

missões de  
educação - Orçã-  
to. Em: 30. 08. 2013.  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
Antônio Afonso Ferreira de Abreu  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ nº 07.438.468/0001-01 - CGF nº 06.920.226-5

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos básicos dos médicos temporários do Programa Saúde da Família – PSF de Apuiarés, com intuito de atender necessidades básicas da saúde pública municipal.

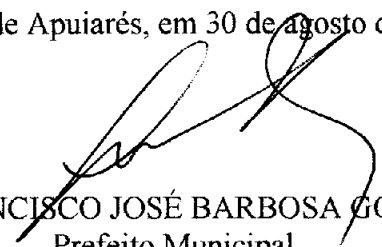
O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - ESTADO DO CEARÁ, ENCAMINHA à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei visa atender aos parâmetros laborais da classe médica que se verifica em todo território nacional, qual seja, a remuneração justa e devida de seus profissionais.

Art. 2º - O Município de Apuiarés reestrutura os vencimentos a serem pagos aos médicos aqui residentes, de bojo contratual temporário, na seguinte forma de remuneração: vencimento base no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais); adicional de insalubridade no valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais); adicional de dedicação no valor de R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais) e incentivo de PSF – SUS no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de agosto de 2013.

Paço de Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 30 de agosto de 2013.

  
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES
<b>RELATOR</b>	CHARLYS SOARES GOMES
<b>MEMBRO</b>	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

<b>DATA</b>	05	09	13
-------------	----	----	----

**ASSUNTO:**

Projeto de lei nº 020/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação dos vencimentos básicos dos médicos temporários do Programa Saúde da Família - PSF de Apuiarés, com intuito de atender necessidades básicas da saúde pública municipal.

**PARECER DO RELATOR:**

EMITO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

<b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

**OBSERVAÇÃO:**

APROVO, POIS ACERTO JUSTO

*Abelino*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**OBSERVAÇÃO:**

Favorável  
da Câmara Municipal de Apuiarés  
APROVADO  
13 / 09 / 2013  
*Abelino*  
PRESIDENTE

*Jose Mariano Peixoto Junior*  
MEMBRO DA COMISSÃO

da Câmara Municipal de Apuiarés  
APROVADO  
20 / 09 / 2013  
*Abelino*  
PRESIDENTE